

Data	27/02/2026	Locais	SMS PRESENCIAL REALIZADA NO GABINETE SECRETÁRIO	horas	SMS: 11H AS 12H
Pauta	Divisão dos Processos Administrativos de Solicitação de Credenciamento; Verificar pendências apontadas em processos; Definição da Próxima Reunião Ordinária; Relação de processos referentes a prestadores aptos ao credenciamento;				

DESCRIÇÃO DOS PONTOS

Aberta a reunião, realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, gabine do Secretário , às 11:00, presentes os membros, Sr. Carlos Eduardo Carvalho de Lima, Sr. Antônio Gama Filho, Sra. Samya Cristina Caldas Ribeiro, Sr. Charlison Michael Ferreira Alves Tavares e o Sr. Carleandro Claudino Fidelis. Reunião realizada para deliberar sobre a pauta:

1 –Distribuição dos Processos;

SR. CHARLLISON MICHAEL FERREIRA ALVES TAVARES:

SR. CARLEANDRO CLAUDINO FIDELIS:

5800.22453.2026 - HISTOCOLM

SR. ANTÔNIO GAMA FILHO:

SRA. SAMYA CRISTINA CALDAS RIBEIRO

2 – Solicitação da presença de membros do Conselho Municipal de Saúde;

Certifica-se que fora solicitada a presença de membro do Conselho Municipal de Saúde, para acompanhar o andamento da reunião, entretanto não houve presença.

3 – Relação de processos referentes a prestadores APTOS ao credenciamento;

5800.110838/2025 - POLICLINICA;

5800.110284/2025 - ATIVE

4 – Relação de processos INAPTOS ao credenciamento;

5800.132286.2025 - UNIDADE CLINICA E LABORATORIAL MCZ LTDA

5800.113180.2025 - HOSPITAL VIDA S/S LTDA – EPP

5800.122230.2025 - INSTITUTO TERRA SOLIDARIA - (CNPJ: 00.854.019/0001-03)

5800.111425.2025 - CENTRAL DE SAUDE ARAUJO LTDA - ME - (CNPJ: 04.846.998/0001-09)
5800.136203.2025 - HEMOCLIN LABORATORIO CLINICO EIRELE - (CNPJ: 06.256.222/0001-56)
5800.108696.2025 - REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
5800.120976.2025 – HOSPITAL SANTO ANTONIO
5800.122249.2025 – GURI
5800.108696.2025 – BEM ESTAR
5800.108696.2025 - ADEFAL

Ficou deliberado em reunião que os prestadores que não possuam o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS Saúde), conforme exigido no edital, não farão jus ao critério de preferência, devendo concorrer em igualdade de condições com os demais participantes, ainda que tal informação seja constatada posteriormente à análise dos autos. Recomenda-se o devido registro dessa circunstância no respectivo processo.

PARTICIPANTES:	
NOME	ASSINATURA
CARLOS EDUARDO CARVALHO DE LIMA	
CARLEANDRO CLAUDINO FIDELIS	<i>Carleandro Claudino Fidelis</i>
ANTÔNIO GAMA FILHO	<i>Antonio Gama</i>
SAMYA CRISTINA CALDAS RIBEIRO	<i>Samy ribeiro</i>
CHARLLISON MICHAEL FERREIRA ALVES TAVARES	<i>Charllison Michael Ferreira Alves Tavares</i>